

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL Nº 001/ 2017

PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, *Campus* de Ji-Paraná, conforme Portaria nº 027/2016/DCJP/UNIR, de 16 de dezembro de 2016, torna públicas **as justificativas para manutenção e/ou alteração nas avaliações da prova de redação do Processo Seletivo Discente DEINTER/UNIR conforme EDITAL Nº 001/2017**, que estabelece e divulga normas para selecionar candidatos e candidatas indígenas ao provimento das vagas do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR.

Inscrição: 003

Candidato: Wermeton Patah Vohv Tinhawambá Venâncio Gavião

Solicitação: Pede reavaliação da redação

Situação: Indeferido

Justificativa: Apesar de mencionar que os professores, os alunos, as lideranças e a comunidade trabalham juntos em sua escola indígena, o candidato não atende plenamente ao objetivo da redação ao não discutir o conceito de Projeto Político-Pedagógico, que é central na redação. Ademais, o candidato não explicita em nenhum momento em quais aspectos a construção do Projeto Político-Pedagógico torna-se importante para a escola indígena de seu povo. Por estas razões, mantém-se a nota do candidato.

Inscrição: 0164


Candidato: Delma da Silva Menezes

Solicitação: Pede reavaliação da redação

Situação: Deferido

Justificativa: A candidata não aprofunda a discussão da construção e elaboração do Projeto Político-Pedagógico e, além disso, não discute a realidade da escola indígena de sua comunidade, não atendendo assim ao objetivo da proposta da redação que é discutir a importância do Projeto Político-Pedagógico para sua escola indígena. No entanto, a candidata acerta ao afirmar que é necessário haver uma maior proximidade entre professores e comunidade para melhorar a educação e o currículo da escola. Considerando-se estes argumentos, decidiu-se pela alteração da nota da candidata para 55 pontos.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.



Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER
(Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, 05 de setembro de 2016)

Presidente da Comissão de Vestibular DEINTER/UNIR
(Portaria nº 027/2016/DCJP/UNIR, de 16 de dezembro de 2016)